



MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE - MG
GABINETE DO PREFEITO

Administração 2013/2016

CERTIDÃO

LEI N. 867, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Certifico que a lei nº 867/16

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão
da Sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

Em 20 / 10 / 2016

**“DENOMINA-SE RUA ‘JOAQUIM BASÍLIO’ A
VIA PÚBLICA HOJE DENOMINADA RUA
MARTE NO BAIRRO VEREDAS NESTE
MUNICÍPIO”.**

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por
seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e, eu, Prefeito Municipal
em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada Rua “JOAQUIM BASÍLIO” a via pública
hoje denominada Rua Marte, no Bairro Veredas na cidade de Lagoa Grande/MG.

Art. 2º. O emplacamento da referida rua fica por conta da Prefeitura
Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor nada de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 20 de outubro de 2016.

MÁRCIO VALERIANO CORRÊA

Prefeito Municipal

